



## RELATÓRIO DO COMITÊ GESTOR CULTURAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES BENEFICIADAS PELA LEI Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC

Considerando que a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações governamentais ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, entregou ao nosso Município em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 174.780,64 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

Considerando que o recurso transferido pelo governo federal ao município deve ser aplicado nas referidas ações sociais por meio de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e ainda através de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Considerando Decreto Municipal nº 054/2020, de 10 de novembro de 2020, o qual regulamenta a destinação de recursos de R\$ 174.797,43 provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20, para o Município de Buritirama Bahia e dá outras providências.

Coube ao Comitê Gestor nomeado pela Portaria nº 219 de 01 de setembro de 2022 no uso de suas atribuições, apresentar as conclusões das análises referentes à prestação de contas de cada beneficiário contemplado com recursos da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, através dos credenciamentos públicos citados abaixo:

- **Credenciamento Público nº 003/2020** - o qual, estabelece subsídio a ser pago em parcela única no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para no máximo 10 entidades culturais, associações e pequenas empresas que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social totalizando o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme inciso II, Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.



Segue abaixo relação das entidades contempladas e sua respectiva prestação de conta, informando os percentuais de execução física das ações definidas no Plano de Ação e como se deu os gastos de cada beneficiário conforme documentos apresentados por cada um.

### **1. Associação de Mulheres Artesãs.**

#### Ações 100% concluídas

Previsto no Plano de ação: Subsidio para associação de mulheres artesãs. - Subsidio mensal para manutenção da associação de mulheres artesãs que tem o total de 25 famílias associadas.

Execução do recurso: A Associação de Mulheres Artesãs comprovou 100% do valor recebido aplicados em despesas com manutenção da associação tais como despesas variáveis com insumos, despesas fixas como água, luz, aluguel, serviços contábeis e despesas com manutenção do espaço físico da sede da associação.

### **2. Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Buritirama**

#### Ações 100% concluídas

Previsto no Plano de ação: Subsidio para manutenção da Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Buritirama que tem aproximadamente 150 pessoas associadas.

Execução do recurso: A Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Buritirama comprovou 100% de gastos do valor recebido aplicados em despesas com manutenção de espaço físico da associação, despesas fixas com água, luz e internet; custos com pagamento de veterinária, vacinas, medicamentos e suplementos para alimentação dos animais.

### **3. Associação Quilombola Riacho do Meio**

#### Ações 100% concluídas

Previsto no plano de ação: Subsidio para manutenção da Associação Quilombola Riacho do Meio que tem aproximadamente 40 pessoas associadas.

Execução do recurso: A Associação Quilombola do Riacho do Meio comprovou 100% de gastos do valor recebido aplicados em despesas com manutenção de espaço físico do



memorial onde encontra-se o marco legal de reconhecimento da comunidade Quilombola, despesas fixas como luz e internet e despesas com manutenção do espaço físico da sede da associação, despesas com compra de materiais didáticos e instrumentos musicais, para utilização em projetos de garantia da identidade cultura das mais de 35 famílias Quilombolas existentes na comunidade.

#### **4. Associação de Músicos de Buritirama**

##### Ações 100% concluídas

Previsto no plano de ação: Subsidio para manutenção da Associação de Músicos de Buritirama que tem aproximadamente 14 pessoas associadas.

Execução do recurso: A da Associação de Músicos de Buritirama comprovou 100% de gastos do valor recebido aplicados em despesas com aluguel e manutenção de espaço físico da associação, despesas fixas com água, luz e internet.

#### **5. Associação das Doceiras da comunidade de Brejão**

##### Ações 100% concluídas

Previsto no Plano de ação: Subsidio para manutenção da Associação das Doceiras da comunidade de Brejão que tem aproximadamente 8 pessoas associadas.

Execução do recurso: A Associação das Doceiras da comunidade de Brejão comprovou 100% de gastos do valor recebido aplicados em aquisição de material prima, despesas aluguel e manutenção de espaço físico da associação, despesas fixas com água e luz.

#### **6. Entidade Cultura e Associação Junina Asa Branca**

##### Ações 100% concluídas

Previsto no Plano de ação: Subsidio para manutenção da Entidade Cultura e Associação Junina Asa Branca composta por aproximadamente 56 pessoas.

Execução do recurso: A Entidade Cultura e Associação Junina Asa Branca comprovou 100% do valor recebido aplicados em despesas com locação de dois imóveis,



um para armazenamento dos equipamentos e vestimentas e outro para realizações de ensaios da Junina Asa Branca, além de despesas com provedor de internet.

## **7. Entidade Cultural Junina Pegada Quente**

### Ações 100% concluídas

Previsto no Plano de ação: Subsidio para manutenção da Entidade Cultural Junina Pegada Quente composta por aproximadamente 41 pessoas.

Execução do recurso: A Entidade Cultural Junina Pegada Quente comprovou 100% do valor recebido aplicado em despesas com confecção de vestimenta para os dançarinos da Junina Asa Branca.

## **8. Grupo Cultural Filomena Forrozeira**

### Ações 100% concluídas

Previsto no Plano de ação: Subsidio para manutenção do Grupo Cultural Filomena Forrozeira, composto por aproximadamente 48 pessoas.

Execução do recurso: O Grupo Cultural Filomena Forrozeira comprovou 100% do valor recebido aplicado em despesas com aquisição equipamentos e material para cenário, além de despesas com locação de imóvel para a sede da Junina.

## **9. Grupo Cultural Forró Meró**

### Ações 100% concluídas

Previsto no Plano de ação: Subsidio para manutenção do Grupo Cultural Forró Meró, composto por aproximadamente 40 pessoas.

Execução do recurso: O Grupo Cultural Forró Meró comprovou 100% do valor recebido aplicado em despesas com aluguel e manutenção de espaço físico do grupo cultural, além de despesas fixas com água, luz e internet.

## **10. Entidade Cultural e Quadrilha Os Exagerados**

### Ações 100% concluídas

Previsto no Plano de ação: Subsidio para manutenção da Entidade Cultural e Quadrilha Os Exagerados, composto por aproximadamente 68 pessoas.



Execução do recurso: A Entidade Cultural e Quadrilha Os Exagerados comprovou 100% do valor recebido aplicado em despesas com aquisição de equipamentos, além de tarifas bancárias.

- **Credenciamento Público, de nº 004/2020** - o qual, estabelece prêmio a ser pago no valor de R\$ 74.797,43 (dez mil reais), sendo que o valor previsto será distribuído e dividido por meio de análise e avaliação dos fazedores e fazedoras de cultura praticantes das diversas manifestações culturais por reconhecimento à criação, à transmissão e à difusão de práticas culturais referenciadas aos valores da cultura buritiramense, conforme inciso III, Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Segue abaixo relação das entidades contempladas e os valores definidos de suas premiações:

1. **Comissão Organizadora do Dia Municipal do Vaqueiro – Valor R\$ 19.000,00**
2. **Comissão da Liga de Quadrilhas Juninas – Valor R\$ 19.000,00**
3. **Manifestação Cultural da Roda de São Gonçalo – R\$ 12.000,00**
4. **Manifestação Cultural Festival de Sanfoneiros de Buritirama – R\$ 11.400,00**
5. **Comissão Organizadora do Festejo do divino na comunidade de Brejo do Poção – R\$ 4.750,00**
6. **Comissão Organizadora do Festejo de São Sebastião – Valor R\$ 4.750,00**

A premiação final, de acordo análise e avaliação dos fazedores e fazedoras de cultura praticantes das diversas manifestações culturais por reconhecimento à criação, à transmissão e à difusão de práticas culturais referenciadas aos valores da cultura buritiramense, totalizou um valor de R\$ 70.900,00, ficando uma diferença de R\$ 3.880,64 do valor previsto no Plano de Ação.

### **Resultados alcançados em cada meta**

No inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, através da Chamada Pública 003/2020 foram contemplados 10 beneficiários com valor total da meta de R\$ 100.000,00.



No inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, através da Chamada Pública 004/2020 foram contemplados 06 beneficiários com valor total da meta de R\$ 70.900,00.

### Conclusão

O município de Buritirama-Ba, realizou Chamada Pública para contemplar as entidades, associações, artistas e manifestações culturais do município. O resultado do chamamento público 003/2020 para subsídio contemplou 10 beneficiários, abrangendo de forma indireta 335 membros. E para o chamamento público 004/2020 para aquisição de prêmio, tivemos 06 contemplados, beneficiando de forma indireta 88 pessoas. O recurso da Aldir Blanc ajudou positivamente o setor cultural que passava por dificuldades financeiras devido as consequências causada pela pandemia da Covid - 19. Com o subsídio e a premiação, os beneficiários puderam arcar com as despesas geradas durante a paralização imposta pelo Decreto de calamidade pública nº 06/2020, assim se sentindo motivados para dar continuidade as atividades culturais após a pandemia. Não houve ajuste na Lei Orçamentária Anual - LOA, pois na programação já havia saldo para recebimento do recurso. As dificuldades encontradas foram na continuidade em executar o plano de ação conforme previsto, pois após a mudança de gestor, no processo de transição de governo, poucas foram as informações passadas da gestão anterior para atual, inclusive informações contábeis, que além de vagas foram repassadas após o mês de março de 2021, onde dificultou os pagamentos dos processos que ficaram empenhados em restos a pagar, como também houve um equívoco na devolução do saldo remanescente que o município fez para a União, a gestão atual por não ter conhecimento que houve retenção de imposto sobre serviços - ISS, de alguns beneficiários do inciso III, foi feito a devolução para a União do saldo total que havia em conta. Saldo da conta até 05/01/2021 era de R\$ 4.081,56, sendo que o valor retido de ISS correspondia a R\$ 3.100,00 e R\$ 981,56 era referente a saldo do valor recebido pela União acrescido o rendimento dos valores aplicados em conta. As entidades beneficiárias no inciso II, comprovaram as contrapartidas realizadas em locais públicos de forma gratuita, com um valor equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada uma realizar as apresentações após o período de pandemia. Com tudo isso, mesmo em meio às dificuldades encontradas, o município conseguiu concluir as metas previstas no plano de ação cumprindo o objeto proposto. Todo processo de execução da Lei Aldir Blanc pode ser consultado no portal de transparência do município pelo link [http://www.buritirama.ba.gov.br/texto/lei\\_aldir\\_blanc](http://www.buritirama.ba.gov.br/texto/lei_aldir_blanc)

Este relatório será apresentado a sociedade civil e ao gestor municipal em reunião marcada para o dia 07 de novembro de 2022 para avaliação e posterior deferimento ou indeferimento da prestação de contas das entidades beneficiados, pelo Comitê Gestor nomeado pela Portaria nº 219 de 01 de setembro de 2022.



Buritirama-BA, 03 de novembro de 2022

Membros do Comitê Gestor Cultural

Tayana Sobri de Oliveira

Luciana Brito de Carvalho

Adeláide Mendes da Silva

Micaela Daiane Ferreira Santos

Taiz Ferreira da Silva

Antônio Aguiar da Silva Neto

Jose Eduardo Ferreira da Silva

Leonardo Ribeiro Almeida

Renato William Vieira de Barros

---

---

---

---

---

---

---

---